

garavite, Assessor Parlamentar do Vereador Wellington Azevedo dos Santos, a Gratificação de Atividade Externa de 100% (cem por cento), nos termos do art. 14, inciso III, da Lei Complementar nº 011/2009. Estas Portarias entrarão em vigor na data da sua publicação ou afixação no átrio público, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.
Casimiro de Abreu, 10 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, convoca as sociedades empresárias interessadas em fornecer/contratar com a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para efetivarem seu cadastro de fornecedor junto a esta Comissão Permanente de Licitações. Os interessados em realizar o cadastramento podem comparecer a Praça Feliciano Sodré, nº 384 – Centro – Casimiro de Abreu, para solicitar a ficha de inscrição.

Michele de Carvalho Cleto Marinho
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.570/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

OBJETO: Prestação de serviços referente à inspeção veicular de GNV de 04 (quatro) veículos de propriedade da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – Placas LRJ 8H84, LMS 3I36, LTR 9C75 e LMV 8C91.

No cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 6/2022 – DL.

CONTRATADA: UNIV UNIDADE DE INSPEÇÕES VEÍCULARES DE ARARUAMA LTDA.

CNPJ: 15.658.626/0001-67

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 007/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Pagamento de Duda código 002-7 de alteração de características/dados veicular, para os veículos oficiais Placas RJE 2F21, RJG 3F07 E RJO 3D59.

Ratifico por este Termo no cumprimento, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022 – DL.

CONTRATADA: DETRAN/RJ

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 519,09 (Quinhentos e dezenove reais e nove centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Casimiro de Abreu, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 016/2022

PROCESSO: 1.570/2021

NOTA DE EMPENHO: 016/2022 de 13/01/2022

FAVORECIDO: UNIV UNIDADE DE INSPEÇÕES VEÍCULARES DE ARARUAMA LTDA.

CNPJ: 15.658.626/0001-67

VALOR: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais).

OBJETO: Prestação de serviços referente à inspeção veicular de GNV de 04 (quatro) veículos de propriedade da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu – Placas LRJ 8H84, LMS 3I36, LTR 9C75 e LMV 8C91.

Publique-se

Em, 13 de janeiro de 2022

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

EXTRATO DE EMPENHO Nº 017/2022

PROCESSO: 007/2022

NOTA DE EMPENHO: 017/2022 de 13/01/2022

FAVORECIDO: DETRAN

CNPJ: 30.295.513/0001-38

VALOR: R\$ 519,09 (Quinhentos e dezenove reais e nove centavos).

OBJETO: Pagamento de Duda código 002-7 de alteração de características/dados veicular, para os veículos oficiais Placas RJE 2F21, RJG 3F07 E RJO 3D59.

Publique-se

Em, 13 de janeiro de 2022

MARCOS FRESE MILLER
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01688/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação com a empresa Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso LTDA -EPP inscrita no CNPJ sob nº 77.800.407/0001-28, referente a prestação de Serviços de Locação Mensal de Licença de uso do Software TECNOPONTO GOLD e infraestrutura em “nuvem” para acesso ao software, bem como os serviços de manutenção mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores. No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, MARCOS FRESE MILLER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa:

CONTRATADA: Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso LTDA –EPP.

CNPJ: 77.800.407/0001-28